

# ALVALADE

Junta de Freguesia

*fr*

Exma. Senhora  
Vogal do Pelouro de Ação Social e  
Habitação,  
Saúde e Igualdade  
Dra. Rosa Lourenço

Informação n.º  
INF/19/SASHSI/16

Data  
26/04/2016

**Assunto:** Pedido de Cedência de Autocarro - Centro Social e Paroquial de  
S. João de Brito

## Informação


Vem a responsável pela área sénior Inês Batalha do Centro Social e Paroquial de S. João de Brito (CSPSJB), através de correio eletrónico em anexo, datado de 19 de abril de 2016, formalizar pedido de cedência de autocarro de 51 lugares para um evento que se irá realizar no dia 27 de abril de 2016;

Considerando que:

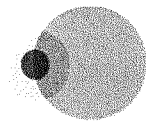
- I. No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins

## Despacho

*Indicase-se  
que tem  
proposta.  
Notifique-se  
lx. 26.04.2016*



*fr*

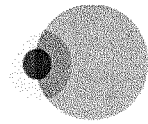


# ALVALADE

Junta de Freguesia

de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

- III. O Centro Social e Paroquial de S. João de Brito é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede no largo Frei Heitor Pinto nº8, na freguesia de Alvalade;
- IV. O CSPSJB, com personalidade jurídica canónica e civil, fundado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de São João de Brito, tem instituindo como missão cultivar a fraternidade, acolher e dar resposta, valorizando o que o outro tem de melhor;
- V. O CSPSJB tem múltiplas atividades e valências, onde se destaca o Atendimento/Acompanhamento Social, o Serviço de Apoio Domiciliário, o Centro de Dia/Convívio de Idosos, a Residência Temporária de Idosos e o Jardim de Infância;
- VI. O CSPSJB endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 27 de abril, para a deslocação de 50 pessoas de idade maior ao teatro politeama onde será visto o musical "A república das Bananas " do Filipe Lá Féria. A atividade enquadra-se no plano anual de atividades no que diz respeito à criação de oportunidades de cariz cultural para utentes deste Centro;
- VII. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº111, que deu entrada nos serviços de secretaria a 20 de abril;
- IX. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o **apoio não financeiro até um máximo de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)**, o que correspondente à Taxa da cidade de Lisboa (€12,50) e ao serviço de motorista (€40,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luis